

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4671/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VER. MARQUINHO VIVIAN - MDB

“Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4200/2021 para definir a data do evento e dá outras providências”.

O Vereador que este subscreve, membro efetivo nesta Casa das Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento interno, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído no anexo da lei municipal nº 4200/2021, os seguintes eventos:

Nome do Evento – Campeonato Regional da Copa Caçapava de Turismo 1600 e Kart Cross

Data – 18 e 19 de Setembro de 2021

Local – Autódromo Alberto Cidade

Promoção – Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Nome do Evento – 3º e 4º Etapa do Campeonato Gaúcho, Evento comemorativo ao Aniversário de Caçapava do Sul e aos 50 anos do Automóvel Clube de Caçapava do sul

Data – 30 e 31 de Outubro de 2021

Local – Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Promoção – Automóvel Clube de Caçapava

Nome do Evento – 2 Horas Noturna de Caçapava do Sul

Data – 18 e 19 de Dezembro de 2021

Local – Autódromo Alberto Cidade

Promoção – Automóvel Clube de Caçapava do Sul

10.752/21

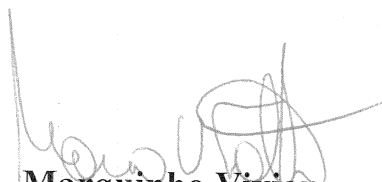
Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	31, 08, 2021
Horário:	11h 21 min
Entrega:	(X) mãos
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br Fone: (55) 3281-2044 / 2428	
AFW	
Servidor (a)	

Art.2º - Os demais artigos e eventos anexos da Lei nº 4200/2021, permanecem inalteradas e em plena vigência.

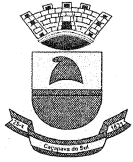
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, João Manuel de Lima e Silva, ao dia 31 do mês de Agosto de 2021.



Marquinho Vivian
Vereador MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa;

Justifica se a matéria devido a liberação de eventos em nosso município com a diminuição de casos de covid, aonde também iremos usar todos os protocolos necessários e com limite de público.

A apreciação dos nobres pares:

Marquinho Vivian
Vereador MDB